



## **EDITAL**

**ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do n.º 1, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 56.º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Extraordinária de **24 de Abril de 2023**, tomou as seguintes deliberações:

<b>Ponto</b>	<b>Deliberação</b>	<b>Assunto</b>	<b>Votação</b>
<b>1</b>	<b>1090</b>	Proposta apresentada pelo Senhores Vereadores do Partido Socialista e do RIR para que a Câmara Municipal de Penafiel, enquanto acionista único da Penafiel Verde, Entidade Empresarial Local, EM, convoque uma reunião de Assembleia Geral da Penafiel Verde, instruindo o seu representante naquela Assembleia Geral, para que seja emitida deliberação a declarar a nulidade do contrato celebrado entre a mesma e Manuel Augusto da Silva Rocha.	Reprovado, com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores da Coligação Penafiel Quer.
<b>2</b>	<b>1091</b>	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado por unanimidade.

Penafiel e Paços do Município, 26 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**(ANTONINO DE SOUSA, DR.)**